Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 16/01/2020.
Número da edição: 2522

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0061 DE 2 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.353.987,65, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.2012.010-339014-Diárias - Civil	5.500,00
02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.01.04.122.2012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	19.500,00
02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	11.900,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria	7.000,00
04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	172.500,00
04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	36.000,00
04.01.04.122.2032.012-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	52.500,00
04.01.04.122.2032.111-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	430.000,00
04.01.04.122.2032.111-319013-Obrigações Patronais	48.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.3012.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	290.000,00
05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	89.000,00
05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	244.000,00

05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.080.000,00
05.01.12.361.3022.023-319013-Obrigações Patronais	252.000,00
05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
05.01.12.361.3022.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	73.000,00
05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	310.000,00
05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais	76.000,00
05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	9.000,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.3062.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	35.000,00
07.01.08.244.3062.036-319013-Obrigações Patronais	31.000,00
07.01.08.244.3062.036-339014-Diárias - Civil	2.500,00
07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	23.000,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01.15.122.4012.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200,00
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.4012.115-339014-Diárias - Civil	2.000,00
12.01.04.122.4012.115-339030-MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
12.01.04.122.4012.115-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	9.500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.3032.112-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.4012.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	59.900,00
14.01.04.122.4012.114-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	278.000,00
14.01.15.451.4012.102-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	43.000,00
14.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	87.087,65
14.01.26.782.4012.105-339030-MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
14.01.26.782.4012.107-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	230.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01 - ASSESSORIA DE GABINETE	
02.01.04.122.2012.010-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	100,00

02.01.04.122.2012.010-339014-Diárias - Civil	1.000,00
02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	100,00
02.01.04.122.2012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.480,00
02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
02.01.04.122.2012.010-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	130,00
02.01.04.122.2012.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100,00
02.02 - ASSES. DE GAB. P/ ASSUN. DO COMÉRCIO E INDUSTRIA	
02.02.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil	2.500,00
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
02.04.16.482.3071.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	24.500,00
02.04.16.482.3071.033-339032-Material de Distribuição Gratuita	7.500,00
02.04.16.482.3071.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
02.04.16.482.3071.033-449051-Obras E Instalações	7.500,00
02.04.16.482.3071.033-449051-Obras E Instalações	10.000,00
0300 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00
03.01.04.129.2022.015-339031-Premiações Cult., Artist.,cient.,desport. E C	100,00
03.01.04.129.2022.015-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	150,00
03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	39.900,00
03.01.04.129.2022.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	300,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01.04.122.2032.012-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	150,00
04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO	790,00
04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria	300,00
04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	14.500,00
04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	4.000,00
04.01.04.122.2032.012-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado	25.000,00
04.01.04.122.2032.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	400,00
04.01.04.122.2032.111-319003-Pensões	850,00
04.01.04.122.2032.111-319004-Contratacão Por Tempo Determinado	100,00
04.01.04.122.2032.111-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	220.000,00
04.01.04.122.2032.111-319013-Obrigações Patronais	36.000,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	40.500,00
05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.01.12.361.3021.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	4.000,00
05.01.12.361.3022.023-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	7.000,00
05.01.12.361.3022.023-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	3.000,00

05.01.12.361.3022.031-339032-Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
05.01.12.364.3012.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	700,00
0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01.08.244.3061.028-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	3.000,00
07.01.08.244.3062.036-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	19.000,00
07.01.08.244.3062.036-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
07.01.08.244.3062.036-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	300,00
07.01.08.244.3062.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	60.400,00
07.01.08.244.3062.089-319013-Obrigações Patronais	200,00
07.01.08.244.3062.089-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800,00
07.01.08.244.3062.089-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200,00
1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC MEIO AMBIENTE	
11.01.15.122.4012.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	200,00
11.01.15.122.4012.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	23.000,00
11.01.20.122.5032.096-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	27.000,00
11.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	81.987,65
1200 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01 - SECRETARIA DE DESENVLVIMENTO ECONÔMICO	
12.01.04.122.4012.115-339014-Diárias - Civil	600,00
12.01.04.122.4012.115-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
12.01.04.122.4012.115-339031-Premiações Cult., Artist.,cient.,desport. E C	6.000,00
12.01.04.122.4012.115-339032-Material de Distribuição Gratuita	8.500,00
12.01.04.122.4012.115-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	200,00
12.01.04.122.4012.115-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
12.01.04.122.4012.115-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	2.000,00
12.01.04.122.5011.058-449061-Aquisição de Imóveis	3.000,00
12.01.04.122.5011.059-449051-Obras E Instalações	10.000,00
12.01.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil	400,00
12.01.04.122.5012.093-339030-MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
12.01.04.122.5012.093-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	300,00
12.01.04.122.5012.093-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	100,00
12.01.04.122.5031.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	7.000,00
12.01.04.122.5031.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	105.000,00
12.01.04.122.5031.062-449061-Aquisição de Imóveis	10.000,00
12.01.04.122.5031.062-459061-Aquisição de Imóveis	90.000,00
12.01.18.541.5012.094-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.01.22.661.5011.060-449051-Obras E Instalações	26.000,00

12.01.22.661.5011.060-449061-Aquisição de Imóveis	67.000,00
12.01.23.695.5022.097-339030-MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
1300 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
13.01.27.812.3031.076-449051-Obras E Instalações	92.000,00
13.01.27.812.3032.112-339014-Diárias - Civil	600,00
13.01.27.812.3032.112-339030-MATERIAL DE CONSUMO	64.400,00
13.01.27.812.3032.112-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.150,00
13.01.27.812.3032.112-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	60.050,00
13.01.27.812.3032.112-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	15.000,00
13.01.27.812.3032.113-339030-MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
13.01.27.812.3032.113-339032-Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
13.01.27.812.3032.113-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
13.01.27.812.3032.113-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	26.000,00
1400 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS	
14.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações	1.000,00
14.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações	5.000,00
14.01.04.122.4012.098-339030-MATERIAL DE CONSUMO	100,00
14.01.04.122.4012.098-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
14.01.04.122.4012.098-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	400,00
14.01.04.122.4012.114-339014-Diárias - Civil	1.450,00
14.01.04.122.4012.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	400,00
14.01.04.122.4012.114-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50,00
14.01.04.122.4012.114-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
14.01.15.122.4011.077-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	15.600,00
14.01.15.122.4011.077-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	13.000,00
14.01.15.122.4012.099-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
14.01.15.122.4012.099-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
14.01.15.122.4012.099-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	9.000,00
14.01.15.122.4012.099-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI	13.000,00
14.01.15.451.4011.066-449051-Obras E Instalações	700,00
14.01.15.451.4011.069-449061-Aquisição de Imóveis	1.000,00
14.01.15.451.4011.069-459061-Aquisição de Imóveis	4.000,00
14.01.15.451.4011.070-449051-Obras E Instalações	1.000,00
14.01.15.451.4011.071-449051-Obras E Instalações	1.000,00
14.01.15.451.4012.102-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.000,00
14.01.15.451.4012.102-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	50.000,00
14.01.15.451.4012.102-449051-Obras E Instalações	50,00
14.01.15.452.4012.103-339030-MATERIAL DE CONSUMO	28.200,00
14.01.15.452.4012.103-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	26.800,00
14.01.17.512.3101.072-449051-Obras E Instalações	10.000,00

14.01.25.752.4012.104-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
14.01.25.752.4012.104-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
14.01.25.752.4012.104-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	4.000,00
14.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
14.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
14.01.26.782.4011.074-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
14.01.26.782.4011.074-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	22.100,00
14.01.26.782.4012.105-339030-MATERIAL DE CONSUMO	900,00
14.01.26.782.4012.105-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	800,00
14.01.26.782.4012.107-339030-MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
14.01.26.782.4012.107-449051-Obras E Instalações	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE OUTUBRO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal